

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

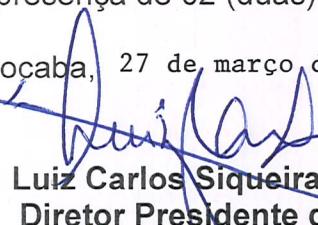
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E MODENA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

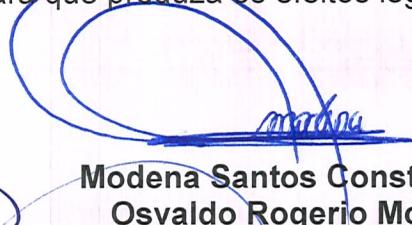
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **MODENA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Procion, nº 630, Residencial das Estrelas, Aldeia da Serra, Barueri – SP, CEP 06429-000, Telefone (11) 4163-3690, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.702/0001-45, Inscrição Estadual nº 206.606.116 neste ato representada por Osvaldo Rogerio Modena, Casado, Engenheiro Civil, portador de RG nº 7624742-9, inscrito no CPF do MF sob. o nº 046.350.728-27, residente e domiciliado na Alameda Procion, 630 Res. Das Estrelas – Aldeia da Serra – Barueri – CEP 06429-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 004/18, que tem por objeto a elaboração de projeto de Arquitetura para a construção do edifício destinado a Posto Avançado de Fiscalização de Trânsito, a ser construído em uma área aproximada de 5.000 m² localizada na rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018, prorrogado por 60(sessenta) dias, a contar de 02 de abril de 2018 com vencimento para 31 de maio de 2018, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

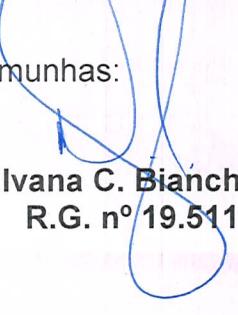
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de março de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Modena Santos Construções
Osvaldo Rogerio Modena

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoioni
R.G. nº 18.323.503


Cortes JURIDICO
produzido a m/...



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: MODENA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 04/18

OBJETO: Elaboração de projeto de Arquitetura para a construção do edifício destinado a Posto Avançado de Fiscalização de Trânsito, a ser construído em uma área aproximada de 5.000 m² localizada na rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona, com fundamento no Art. 24, Inciso I, § único, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste termo contratual.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Osvaldo Rogério Modena

Cargo: Sócio/Diretor

CPF: 046.350.728-27

RG: 7624742-9

Data de Nascimento: 27/07/1962

Endereço residencial completo: Alameda Procion, 630 Res. Das Estrelas – Aldeia da Serra – Barueri – CEP 06429-000

E-mail institucional: rogerio.modena@modenasantos.com.br

E-mail pessoal: rogerio.modena@globo.com

Telefone(s): (11) 4163-3690

Assinatura:



ANEXO IV – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Transportes - Urbanos
JURIDICO
e c.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: MODENA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 20.042.702/0001-45

CONTRATO Nº: 004/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2018.

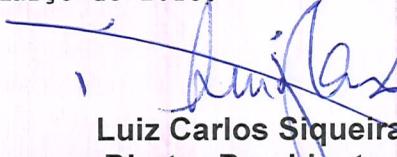
VIGÊNCIA: De 01/02/2018 a 31/05/2018

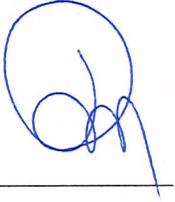
OBJETO: Primeiro Aditivo do contrato nº 004/18 - Elaboração de projeto de Arquitetura para a construção do edifício destinado a Posto Avançado de Fiscalização de Trânsito, a ser construído em uma área aproximada de 5.000 m² localizada na rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona, com fundamento no Art. 24, Inciso I, § único, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste termo contratual.

VALOR: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de março de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br


 URBES
 JURÍDICO
